ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	11.661.367,68	12.205.836,48	12.798.612,74
Pessoal Ativo	11.661.367,68	12.205.836,48	12.798.612,74
Pessoal Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	11.661.367,68	12.205.836,48	12.798.612,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.013.284,17	25.213.734,18	26.474.498,37
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	600.000,00	318.000,00	337.080,00
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	100.000,00	106.000,00	112.360,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	23.313.284,17	24.789.734,18	26.025.058,37
% do TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VIII) = (III / VII) *100	50,02	49,24	49,18
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	14.407.970,50	15.128.240,51	15.884.699,02
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	13.687.571,98	14.371.828,48	15.090.464,07